



TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 22/2022 (1345698), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Município de São João da Baliza/RR, que tem por objeto a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, para fins de instalação do Posto Avançado do Tribunal de Justiça de Roraima no Município de São João da Baliza. Alteração da redação do parágrafo único, da Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR**, inscrito no CNPJ sob n.º 34.812.669/0001-08, doravante denominado TJRR, sediado na Praça do Centro Cívico, n.º 296 – Centro, em Boa Vista - RR, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Cristóvão José Suter Correia da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n.º 43003380 SSP/PR e CPF n.º 772.592.629-15 e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ sob n.º 04.056.248/0001-25, estabelecido na cidade de São João da Baliza/RR, na Avenida São Paulo, s/n.º, Centro, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luiza Maura de Faria Oliveira, brasileira, portadora do RG n.º 501025 MAER/RR e CPF n.º 035.995.997-00, **CELEBRAM** entre si o presente TERMO ADITIVO que será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e demais dispositivos legais pertinentes, conforme as informações contidas no Procedimento Administrativo n.º 0009920-72.2022.8.23.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Alteração da redação do parágrafo único, da Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes.

Cláusula Segunda – Da nova redação

O parágrafo único, da Cláusula Segunda, do Acordo de Cooperação Técnica n.º 22/2022 (1345698), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os servidores colocados à disposição serão, preferencialmente, ocupantes de cargo ou emprego efetivo na administração municipal, cujo vínculo deverá ser comprovado por meio da apresentação de declaração da situação funcional, não se admitindo aqueles submetidos à sindicância ou a processo administrativo disciplinar."

Cláusula Terceira – Do Fundamento da alteração

Este termo aditivo decorre de autorização do Secretário-Geral, exarada no evento 1429036 (Procedimento Administrativo n.º 0012642-79.2022.8.23.8000).

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica n.º 22/2022 (1345698), firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e por estarem de acordo, os representantes das partes assinam este instrumento eletronicamente.

Desembargador **Cristóvão Suter**
Presidente do TJRR
(documento assinado eletronicamente)

Luiza Maura de Faria Oliveira
Prefeita do Município de São João da Baliza
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 08/11/2022, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1453586** e o código CRC **E6D62BA7**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SUBSECRETARIA DE CONTRATOS. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.